



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 272 - REITOR/2017

Institui o Comitê de Governança Digital do IFNMG e designa servidores para constituí-lo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a necessidade de instituir o Comitê de Governança Digital, em atendimento ao decreto nº 8.638/2016;
- a aprovação do Regimento Geral do IFNMG pelo Conselho Superior, através da Resolução Consup nº 003/2017;
- o decreto nº 8.638/2016, que em seu artigo 9º trata sobre a composição do Comitê de Governança Digital, devendo os ocupantes serem de cargo de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de nível 5 ou equivalente, ou de cargo de hierarquia superior;
- o despacho do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) sobre correlação/equiparação de funções/cargos comissionados do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e dos Cargos de Direção (CD) ;
- o pronunciamento do Departamento de Administração de Pessoal da Reitoria do IFNMG, informando que os representantes constantes dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 9º do referido decreto são, necessariamente: CD-03 (Diretor de Diretoria) ou CD-02 (Pró-Reitor), em conformidade com o despacho do MPOG;
- a solicitação constante do Memorando nº 5148/2017/PRODI/REI/IFNMG;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Comitê de Governança Digital, em atendimento ao disposto no decreto nº 8.638/2016.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Pró-Reitor ou de Diretor de Diretoria, para constituírem o Comitê de Governança Digital do IFNMG, conforme quadro abaixo:

<i>Servidor</i>	<i>Representação</i>
Ana Alves Neta	Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
André Luis Rabelo Cardoso	Diretoria Executiva
Antônio Carlos Soares Martins	Diretoria de Educação a Distância
Christopher Morandi Mota	Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação / PRODI
Kléber Carvalho dos Santos	Pró-Reitoria de Extensão
Rafael Farias Gonçalves	Diretoria de Gestão de Pessoas
Rogério Mendes Murta	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rui Martins da Rocha	Pró-Reitoria de Administração
Wallas Siqueira Jardim	Pró-Reitoria de Ensino

Art. 3º - O Comitê de Governança Digital do IFNMG será presidido pelo servidor André Luis Rabelo Cardoso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 31 de março de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 31/03/2017, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002929** e o código CRC **9454E965**.